

**Ejud4 EaD: Planejamento Didático - T1/2019**Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>  
Rascunho

19 de setembro de 2019 15:27

**PLANEJAMENTO DIDÁTICO - T1/2019****Inscrições abertas até o dia 24/09/2019**

\* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**Período de Realização: 27/09 a 05/11/2019****Local: Ejud4 On-line****Modalidade: EaD Colaborativo****Tutora: Adriana Clementino**, Professora e Doutora em Educação.

**Conteúdo programático:** Identificação das etapas do planejamento didático. Compreensão e utilização dos elementos que compõem um plano didático para elaboração de atividades de ensino. Identificação das articulações entre as mídias, as teorias de ensino e os tipos de planejamento de acordo com os objetivos e as condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Análise e discussão dos critérios para seleção de conteúdos e modos avaliativos de acordo com o contexto em que o curso será oferecido.

**Carga Horária:** 40 horas-aula**Público-alvo:**

- A) Magistrados docentes do TRT4\*;
- B) Servidores docentes do TRT4\*;
- C) Magistrados e Servidores do TRT4.

\* Preferencialmente que não tenham participado, com certificação, da edição anterior, realizada em 2017.

**Nº de vagas/participantes:** 40

**Avaliação:** A avaliação de aprendizagem será realizada ao longo do processo, com base nos critérios e nas atividades programadas dentro do ambiente virtual.

**Certificação:** Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente dois requisitos: 1) obter nota igual ou superior a 70 (setenta) na Avaliação Final; 2) responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota). Cumpridos esses requisitos, a certificação das horas de formação é lançada pela Escola Judicial.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

\*\*\*



**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.